

**ATA N.º 11/2022**  
(Contém 16 páginas)

----- No dia dezasseis do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, nomeada por despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021. -----

**I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- O Sr. Vereador Carlos Ferreira propôs um voto de felicitação à luso-canadiana Ema Dantas por ter sido a primeira pessoa de nacionalidade portuguesa bem-sucedida na escalada aos Sete Cumes, ao lograr com sucesso a escalada ao monte Everest, no passado dia 24 de abril, notícia divulgada pelos meios de comunicação social. Foi entendimento unânime por parte de todos os membros que integram o Órgão Executivo desta Câmara Municipal de que é meritório este voto de felicitações atribuído a esta filha da Terra de Miranda do Douro, ficando por isso aqui o registo. -----

----- O Sr. Vereador Vítor Bernardo congratulou-se pela decisão tomada pela CIM-TTM (Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás os Montes), a respeito de exortar o governo português assim como a Autoridade Tributária a prosseguir com a inspeção relativa aos impostos devidos pelo negócio celebrado no âmbito da concessão das barragens que se encontram instaladas neste território por forma a averiguar da legalidade ou não dessa reivindicação. -----

----- A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento de que os senhores vereadores, Júlio Meirinhos e Carlos Ferreira vão ser contactados pelos serviços da Câmara Municipal no sentido de lhes remeter convite para participarem nas comemorações alusivas ao 477.º aniversário da ascensão de Miranda do Douro a diocese, que será celebrado no próximo dia 22 de maio. -----

----- Mencionou que essas comemorações vão coincidir com a semana de celebração do "Dia do Museu", em que será comemorado o 40.º aniversário do Museu da Terra de Miranda. -----

**II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

----- A ata da reunião de dois de maio foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1,

do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo retificações a fazer foi aprovada, por unanimidade dos membros presentes na reunião a que a referida ata respeita. -----

### III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- Os membros do Executivo da Câmara Municipal tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 13 de maio de 2022 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – € 4.779.960,73 (quatro milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta euros, e setenta e três cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 639.747,24 (seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e sete euros, e vinte e quatro cêntimos). -----

### IV - ORDEM DO DIA

1. Proposta – Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado conforme caracterização do mapa de pessoal;
2. Requisição de autocarro por parte do Grupo Desportivo de Sendim;
3. Requisição de autocarro por parte da Caramonico – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Palaçoulo;
4. Pedido de apoio financeiro por parte da AEPGA – Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino;
5. Pedido de apoio financeiro por parte da Caramonico – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Palaçoulo;
6. Pedido de apoio financeiro por parte da RecodPlatform Unipessoal, Ld.ª;
7. Pedido de apoio financeiro por parte da AEPGA – Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino – Produção do livro infantil “Super Burro”;
8. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processos n.º 129/2022 e 131/2022;
9. Pedido de apoio – 3.ª Edição da “Corrida Para a Vida” – Liga Portuguesa Contra o Cancro;
10. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Cooperativa Agrícola de Palaçoulo, C.R.L. – Organização de Produtores Pecuários de Miranda e Vimoso (OPP);
11. Minuta de contrato de comodato para cedência de salas que integram a antiga Escola Primária de Sendim e definição de ações de cooperação que se estabelecem entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Portuguesa de Business Intelligence - APBI;

12. Apoios a instituições sem fins lucrativos – Associação de Caça e Pesca de Póvoa e Ifanes;
13. Apoios a instituições sem fins lucrativos – Grupo Cultural e Recreativo Renascer das Tradições - Póvoa;
14. Alienação a título gratuito e definitivo (doação) da obra /pintura intitulada “Eiterna i Nobre Hardança” ao Museu da Terra de Miranda;
15. Minuta de protocolo de colaboração com comparticipação financeira e apoio logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Cultural e Desportiva de Atenor – Ronda das Adegas;
16. Minuta de protocolo de colaboração com comparticipação financeira a celebrar entre o município de Miranda do Douro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Sendim;
17. 10.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 10.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 7.ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos e a 8.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais;
18. Pedido de isenção de pagamento de taxa referente ao aluguer da cozinha do multiusos – Comissão de Festas de Santa Catarina – Miranda do Douro;
19. Pedido de legalização – Obra de edificação – Edifício de habitação unifamiliar – Processo n.º 229/21;
20. Pedido de legalização – Obras de edificação – Edifício de habitação unifamiliar – Processo n.º 222/21;
21. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada “Requalificação do Posto Zootécnico de Malhadas;
22. Pedido de não aplicação de sanções/prorrogação de prazo de execução da empreitada “Colunas de iluminação E.N. 218”;
23. Contrato de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal (BTN);
24. Revogação da decisão de contratar – Fornecimento de energia elétrica às instalações municipais e iluminação pública;
25. Abertura de concurso “Fornecimento de energia MT e BTE;
26. Aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada – Construção do reservatório de água potável em Fonte Ladrão;
27. Aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada – Construção do reservatório de água potável em Atenor;
28. Recuperação da antiga Rua do Castelo – Auto de medição n.º 19 de trabalhos normais;



29. Arranjos urbanísticos em Vila Chã, Fonte de Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Cércio, Vale de Mira, S. Pedro, Granja, Fonte de Ladrão e Águas Vivas - Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais;

30. Beneficiação e requalificação de dois campos de ténis e um polidesportivo no campo de jogos da Terronha – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais.

### DELIBERAÇÕES

----- 1. **“Proposta – Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado conforme caracterização do mapa de pessoal.”** -----

----- A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal apresentou proposta respeitante à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado conforme caracterização do mapa de pessoal, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar a respeito da proposta apresentada. -----

----- O Sr. Vereador Júlio Meirinhos expressou a sua preocupação relativamente à seleção de candidatos aos lugares colocados a concurso, referindo que nem sempre são recrutados os melhores quadros. -----

----- Mencionou que atualmente os passos que têm sido seguidos, mesmo a nível nacional, na função pública é procurar os bons para que não abandonem e que se empenhem no exercício de funções na administração pública, e neste caso, na administração local. -----

----- Exortou o Executivo Municipal, para de certa forma libertar o Executivo Municipal, desta obrigação e designadamente a Presidente da Câmara Municipal, que é a responsável neste processo de recrutamento, e para dar uma prova de abertura e de transparência, uma prova de não estar sujeito a pressões. Deixando a recomendação de que na constituição do júri desse procedimento se prove que este Executivo Municipal é diferente, e que não contrate um gabinete de advogados para programa pré feito e que se recorra, por exemplo, a pessoas da administração regional, solicitar um elemento da CCDRN, de elementos de outras câmaras, que sejam conhecedores de procedimentos análogos, alguém daqui, local, mas que, se dê essa imagem de transparência, de abertura, de libertar da pressão, pressão essa que lhe parece ser compreensível, frisando a ideia de fazer as coisas de forma a fazer passar uma imagem diferente do habitual. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Ferreira anuiu com as declarações feitas pelo Sr. Vereador Júlio Meirinhos, assegurando que concordam que seja aberto concurso para recrutamento de pessoal para o quadro da Câmara Municipal por forma a que esta instituição reúna meios humanos para trabalhar. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Ferreira mencionou que a cultura do mérito não se trata apenas de uma cultura intrínseca aos recursos humanos que são recrutados, mas sim, uma cultura que deve estar



impregnada nas várias etapas do processo de decisão, e se se conseguir melhorar esse aspeto em relação ao passado seria bom. -----

----- A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal perguntou ao Sr. Vereador Carlos Ferreira se seria isso que fariam se estivessem no lugar do atual Executivo Municipal, tendo o Vereador Carlos Ferreira respondido afirmativamente. Perante a resposta dada pelo Sr. Vereador, a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal disse que terá isso em conta, agradecendo a intervenção dos Senhores Vereadores Júlio Meirinhos e Carlos Ferreira. -----

----- Comentou que, os Senhores Vereadores sabem perfeitamente que essa pressão existe sempre, e que, certamente que se os Senhores Vereadores estivessem nesta posição iriam ser alvos dessa pressão. ---

----- A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal afirmou que o Executivo Municipal irá tentar fazer o que estiver ao seu alcance para que este procedimento corra da melhor forma possível e com total isenção por parte dos membros do Executivo Municipal. -----

----- O Sr. Vereador Nuno Rodrigues fez uso da palavra para dizer que nenhum dos membros deste Executivo Municipal integrará o júri do procedimento, e que haverá transparência nas provas, as quais serão as adequadas a cada um dos lugares postos a concurso. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente transcrito, concernente à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, conforme caracterização do mapa de pessoal. -----

----- **2. “Requisição de autocarro por parte do Grupo Desportivo de Sendim.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural prestou informação concernente à requisição de autocarro apresentada por parte do Grupo Desportivo de Sendim, para realizar viagem de ida e volta de Sendim para Miranda do Douro, no dia um de maio do ano em curso. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a título gratuito, o transporte solicitado pelo Grupo Desportivo de Sendim, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do seu apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em consonância com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, tendo sido apurado que o valor pela prestação do referido transporte é de € 149,34 (cento e quarenta e nove euros, e trinta e quatro cêntimos). -----



----- **3. “Requisição de autocarro por parte da Caramonico – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Palaçoulo.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural prestou informação concernente à requisição de autocarro apresentada por parte da Caramonico – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Palaçoulo, para realizar duas viagens, ida e volta, a primeira de Palaçoulo a Braga, nos dias trinta de abril e um de maio do corrente ano, e a segunda de Palaçoulo a São Torcato – Guimarães, no dia vinte e três de junho do ano em curso. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a título gratuito, o transporte solicitado pela Caramonico – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Palaçoulo, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do seu apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, tendo sido apurado pela prestação do referido transporte o valor de € 1.210,91 (mil, duzentos e dez euros, e noventa e um cêntimos). -----

----- **4. “Pedido de apoio financeiro por parte da AEPGA – Associação para o estudo e Proteção do Gado Asinino,”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural prestou informação referente ao pedido de apoio financeiro apresentado por parte da AEPGA – Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino, para ajuda à concretização das atividades previstas no respetivo plano de atividades concernente ao ano em curso. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à AEPGA – Associação para o estudo e Proteção do Gado Asinino, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, sendo o valor do apoio financeiro atribuído de € 3.452,50 (três mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros, e cinquenta cêntimos). -----

----- **5. “Pedido de apoio financeiro por parte da Caramonico – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Palaçoulo.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural prestou informação referente ao pedido de apoio financeiro apresentado por parte da Caramonico – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Palaçoulo, para

ajudar a concretizar as atividades previstas no respetivo plano de atividades concernente ao ano em curso por forma a este órgão autárquico se pronunciar relativamente a este assunto. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Caramonico – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Palaçoulo, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do seu apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, sendo o valor do apoio financeiro atribuído de € 3.000,00 (três mil euros). -----

----- **6. “Pedido de apoio financeiro por parte da RecodPlatform Unipessoal, Ld.ª.”** -----

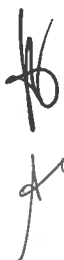
----- A Chefe de Divisão Sociocultural prestou informação, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, por forma a este órgão autárquico se pronunciar a respeito do pedido de apoio financeiro apresentado por parte da RecodPlatform Unipessoal, Ld.ª, para produção de um filme transmontano intitulado “Quem matou Laura Paula”. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à produtora RecodPlatform Unipessoal, Ld.ª, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do seu apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, sendo o valor do apoio financeiro atribuído de € 3.000,00 (três mil euros). -----

----- **7. “Pedido de apoio financeiro por parte da AEPGA – Associação para o estudo e Proteção do Gado Asinino – Produção do livro infantil “Super Burro”. ”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural prestou informação, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, por forma a este órgão autárquico se pronunciar a respeito do pedido de apoio financeiro apresentado por parte da AEPGA – Associação para o estudo e Proteção do Gado Asinino, para levar a cabo a produção de um livro infantil intitulado “Super Burro”. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à AEPGA – Associação para o estudo e Proteção do Gado Asinino, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do seu apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, dando aqui por integralmente



transcrito o respetivo teor, sendo o valor do apoio financeiro atribuído de € 480,00 (quatrocentos e oitenta euros). -----

----- **8. “Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processos n.º 129/2022 e 131/2022.”** -----

----- Quanto ao assunto supramencionado apresentou informação a Técnica Superior, Dr.ª Encarnação Cordeiro, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição de transporte gratuito aos utentes titulares dos processos n.º 129 e 131/2022, nos termos do previsto no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, assim como da informação da Técnica Superior, Dr.ª Encarnação Cordeiro, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação mencionada. -----

----- **9. “Pedido de apoio – 3.ª Edição da “Corrida Para a Vida” – Liga Portuguesa Contra o Cancro.”**

----- No que concerne ao assunto aludido em intitule foi apresentada informação por parte da Técnica Superior, Dr.ª Encarnação Cordeiro, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação técnica apresentada pela Dr.ª Encarnação Cordeiro, apoiar a 3.ª edição da “Corrida Para a Vida” promovida pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, promovendo a divulgação do evento através dos meios de comunicação do município, bem como atribuindo apoio financeiro no valor de € 500,00 (quinhentos euros). ---

----- **10. “Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Cooperativa Agrícola de Palaçoulo, C.R.L. – Organização de Produtores Pecuários de Miranda e Vimoso (OPP).”** -----

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues apresentou a minuta de protocolo mencionada em epigrafe, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a esse respeito. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Cooperativa Agrícola de Palaçoulo, C.R.L. – Organização de Produtores Pecuários de Miranda e Vimoso (OPP), atribuindo através da celebração do protocolo mencionado uma comparticipação financeira do valor de € 60.000,00 (sessenta mil euros), destinada a apoiar os criadores e produtores de pecuária do Concelho de Miranda do Douro, nos custos



inerentes à sanidade e profilaxia do efeito pecuário por forma a reduzir o seu impacto negativo na rentabilidade das explorações agrícolas de suínos, bovinos, ovinos e caprinos, bem como parte do apoio a custear despesas atinentes à profilaxia de determinadas doenças, designadamente, apoio à aplicação de desparasitantes e vacinação, por forma a melhorar a saúde animal e humana. -----

----- **11. “Minuta de contrato de comodato para cedência de salas que integram a antiga Escola Primária de Sendim e definição de ações de cooperação que se estabelecem entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Portuguesa de Business Intelligence – APBI.” -----**

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.<sup>a</sup> Fátima Silva Rodrigues apresentou a minuta de protocolo mencionada em epígrafe, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a esse respeito. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato de comodato para cedência de salas que integram a antiga Escola Primária de Sendim e definição de ações de cooperação que se estabelecem entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Portuguesa de Business Intelligence – APBI, através do que cede duas salas no primeiro piso que integram o edifício de um prédio urbano de que este município é proprietário, inscrito na matriz predial urbana da atual União de Freguesias de Sendim e Atenor, sob o artigo 1231. -----

----- **12. “Apoios a instituições sem fins lucrativos – Associação de Caça e Pesca de Póvoa e Ifanes.” -----**

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.<sup>a</sup> Fátima Silva Rodrigues, apresentou informação referente ao assunto supramencionado, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Associação de Caça e Pesca de Póvoa e Ifanes, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.<sup>a</sup> Fátima Silva Rodrigues, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, sendo o valor do apoio financeiro atribuído de € 2.000,00 (dois mil euros). -----

----- **13. “Apoios a instituições sem fins lucrativos – Grupo Cultural e Recreativo Renascer das Tradições – Póvoa.” -----**

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.<sup>a</sup> Fátima Silva Rodrigues apresentou informação referente ao assunto supramencionado, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro ao Grupo Cultural e Recreativo Renascer das Tradições, da Póvoa, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do seu apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.<sup>a</sup> Fátima Silva Rodrigues, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, sendo o valor do apoio financeiro atribuído de € 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta euros). -----

----- **14. “Alienação a título gratuito e definitivo (doação) da obra /pintura intitulada “Eiterna i Nobre Hardança” ao Museu da Terra de Miranda.”** -----

----- A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal apresentou proposta referente ao assunto mencionado em intitule, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Vereador Vítor Bernardo ausentou-se da sala de reuniões enquanto este assunto foi tratado, por ser familiar da Sr.<sup>a</sup> Diretora do Museu da Terra de Miranda. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pela Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.<sup>a</sup> Fátima da Silva Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, autorizar a cedência a título definitivo da obra/pintura intitulada “Eiterna i Nobre Hardança” ao Museu da Terra de Miranda. -----

----- O Executivo Municipal predita doação ao facto da obra não sair para a esfera jurídica de outra instituição, mantendo-se no Museu Terra de Miranda, excecionando a deslocação para exposições. -----

----- **15. “Minuta de protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Cultural e Desportiva de Atenor – Ronda das Adegas.”** -----

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.<sup>a</sup> Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta de protocolo aludida em intitule, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues ausentou-se da sala enquanto este assunto foi tratado, por integrar os órgãos sociais da associação acima indicada. -----



----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Silva Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar a minuta de protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Cultural e Desportiva de Atenor, para desenvolvimento e execução das atividades que a referida associação pretende levar a cabo no decorrer do evento denominado “Ronda das Adegas”, atribuindo este município para o efeito à associação uma participação financeira no valor de € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros). -----

----- **16. “Minuta de protocolo de colaboração com participação financeira a celebrar entre o município de Miranda do Douro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Sendim.”** -----

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.<sup>a</sup> Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta de protocolo indicada em epígrafe, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues ausentou-se da sala enquanto este assunto foi tratado, por integrar os órgãos sociais da associação acima indicada. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Silva Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar a minuta de protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Sendim, atribuindo este município à referida associação uma participação financeira no valor de € 500,00 (quinhentos euros). -----

----- **17. “10.<sup>a</sup> Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 10.<sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 7.<sup>a</sup> alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos e a 8.<sup>a</sup> alteração permutativa ao plano de atividades municipais.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos respeitantes ao assunto indicado em intitule para que os membros deste órgão autárquico tomassem conhecimento do respetivo conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do conteúdo dos documentos respeitantes à 10.<sup>a</sup> Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 10.<sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 7.<sup>a</sup> alteração permutativa ao plano plurianual de

investimentos e a 8.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais, que importa em € 178.600,00 (cento e setenta e oito mil, e seiscentos euros). -----

----- **18. “Pedido de isenção de pagamento de taxa referente ao aluguer da cozinha do multiusos – Comissão de Festas de Santa Catarina – Miranda do Douro.”** -----

----- A Comissão de Festas de Santa Catarina veio solicitar a isenção do pagamento de taxas, pela utilização da cozinha do pavilhão multiusos para realização da festividade em honra de Santa Catarina, nos dias 16 e 17 de julho do ano em curso. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 10.º, do capítulo III do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, isentar do pagamento da taxa por utilização da cozinha do pavilhão multiusos, conforme solicitado pela Comissão de Festas de Santa Catarina, em Miranda do Douro, cabendo à taxa a isentar o valor de € 68,75 (sessenta e oito euros, e setenta e cinco cêntimos). -----

----- **19. “Pedido de legalização – Obra de edificação – Edifício de habitação unifamiliar – Processo n.º 229/21.”** -----

----- A respeito do pedido acima indicado elucidou o Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais, Arqt.º Alberto Carlos da Silva, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, por forma a ser tomada deliberação por parte deste órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Técnico Superior da DAGU, Arqt.º Alberto Carlos da Silva, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, deferir o pedido de legalização das obras patenteadas no projeto respeitante ao processo a que se fez referência em intitule, e reconhece que se encontram preenchidos os requisitos legais que permitem a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização do referido imóvel. -----

----- Mais deliberou, mandar notificar o interessado no prazo máximo de noventa dias para apresentar nos serviços da Câmara Municipal os elementos constantes no n.º 1, do artigo 3.º, da portaria n.º 216-E/2018 de 3 de março, para que possa ser emitido o respetivo alvará de licença especial de legalização. -----

----- Deliberou ainda, em conformidade com o previsto no n.º 10, do artigo 73.º-C do RMUE e de acordo com o preceituado no n.º 14 do mesmo artigo do referido diploma legal, vir requerer num prazo máximo de trinta dias úteis, após a realização das obras, a emissão do respetivo alvará de utilização, instruído de acordo com o n.º 5, do artigo 73.º-C do mesmo preceito regulamentar. -----

----- **20. “Pedido de legalização – Obras de edificação – Edifício de habitação unifamiliar – Processo n.º 222/21.”** -----

----- A respeito do pedido acima indicado elucidou o Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais, Arqt.º Alberto Carlos da Silva, por forma a ser tomada deliberação por parte deste órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Técnico Superior da DAGU, Arqt.º Alberto Carlos da Silva, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, deferir o pedido de legalização das obras patenteadas no projeto respeitante ao processo a que se fez referência em intitule, e reconhece que se encontram preenchidos os requisitos legais que permitem a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização do imóvel. -----

----- Também deliberou, em conformidade com o revisto no n.º 10, do artigo 73.º-C do RMUE e de acordo com o preceituado no n.º 14 do mesmo artigo do referido diploma legal, vir requerer num prazo máximo de trinta dias úteis, após a realização das obras, a emissão do respetivo alvará de utilização, instruído de acordo com o n.º 5, do artigo 73.º-C do mesmo preceito regulamentar. -----

----- **21. “Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada “Requalificação do Posto Zootécnico de Malhadas.”** -----

----- No que concerne ao assunto supradito prestou informação a Técnica Superior da Divisão de Obras Municipal, a Eng.ª Esteves, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação, por forma a este órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pela Técnica Superior da DOM, Eng.ª Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada de requalificação do Posto Zootécnico de Malhadas, até ao dia 10 de agosto do ano em curso, sem aplicação de coimas, conforme solicitado pela empresa Ernesto Francisco Vieira Lopes - Unipessoal, Ld.ª. -----

----- **22. “Pedido de não aplicação de sanções/prorrogação de prazo de execução da empreitada “Colunas de iluminação E.N. 218”.** -----

----- Relativamente ao assunto referido em intitule apresentou informação o Técnico Superior, Eng.º Flávio Galego, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelo Técnico Superior da DOM, Eng.º Flávio Galego, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada mencionada em intitule, até ao dia 20 de maio do ano em curso, sem aplicação de coimas, conforme solicitado pela empresa José António Patrão, Ld.ª. -----

----- **23. “Contrato de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal (BTN).”** -----

----- Quanto ao assunto acima mencionado prestou informação o Técnico Superior, Eng.º Flávio Galego, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelo Técnico Superior da DOM, Eng.º Flávio Galego, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, autorizar a mudança de todos os contadores das instalações elétricas em BTN para o mercado regulado, nomeadamente a EDP Serviço Universal (EDP-SU). -----

----- **24. “Revogação da decisão de contratar – Fornecimento de energia elétrica às instalações municipais e iluminação pública.”** -----

----- O júri nomeado para o procedimento em referido em intitule apresentou o relatório final respeitante ao supradito procedimento, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelo Técnico Superior da DOM, Eng.º Flávio Galego, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, não adjudicar o fornecimento de energia elétrica às instalações municipais e iluminação pública, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º do Códigos dos Contratos Públicos e respetivas alterações, sendo que a deliberação de não adjudicação determina a revogação da deliberação de contratar, nos termos do n.º 1, do artigo 80.º do referido diploma legal. -----

----- Deliberou também, nos termos do previsto no n.º 2, do artigo 79.º do CCP mandar notificar todos os concorrentes da decisão de não adjudicação. -----

----- **25. “Abertura de concurso “Fornecimento de energia MT e BTE.”** -----

----- O Técnico Superior, Eng.º Flávio Galego, apresentou informação concernente ao assunto mencionado em epigrafe, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, por forma a que este órgão autárquico se pronuncie a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelo Técnico Superior da DOM, Eng.º Flávio Galego, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, proceder à abertura de concurso para fornecimento de energia elétrica às instalações do Município, através de procedimento de concurso público internacional, nos termos da alínea a), do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com publicitação no Diário da República, e no Jornal Oficial da União Europeia, estimando-se que o valor do respetivo fornecimento durante doze meses seja de € 1.160.000,00 (um milhão, cento e dezasseis mil euros). -----



----- Mais deliberou, aprovar as peças do procedimento, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente, a minuta do anúncio, o programa do procedimento, e o caderno de encargos. -----

----- Também deliberou, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP nomear o júri do procedimento, que será constituído pelos seguintes elementos: Vogais – Eng.º Flávio Galego, Eng.º Armandino Pires, Eng.ª Ana Esteves; Suplentes: Arqt.º Miguel Martins, e a Dr.ª Olga Andrade. -----

----- Deliberou ainda, designar o gestor de procedimento, nos termos do artigo 55.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que será a Sr.ª Olga Rodrigues, bem como, nomear o gestor do contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 920-A do CCP, que será o Eng.º Flávio Galego. -----

----- **26. “Aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada – Construção do reservatório de água potável em Fonte Ladrão.”** -----

----- A empresa Vivadouro Construções, Ld.ª apresentou o plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada de construção do reservatório de água potável em Fonte Ladrão, a fim deste órgão autárquico proceder à sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho apresentado pela empresa Vivadouro Construções, Ld.ª, referente à empreitada de construção do reservatório de água potável em Fonte Ladrão. -----

----- **27. “Aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada – Construção do reservatório de água potável em Atenor.”** -----

----- A empresa Vivadouro Construções, Ld.ª apresentou o plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada de construção do reservatório de água potável em Fonte Ladrão, a fim deste órgão autárquico proceder à sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho apresentado pela empresa Vivadouro Construções, Ld.ª, referente à empreitada de construção do reservatório de água potável em Atenor. -----

----- **28. “Recuperação da antiga Rua do Castelo – Auto de medição n.º 19 de trabalhos normais.”** ---

----- Foi apresentado o auto n.º 19 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.ª, a fim deste órgão autárquico proceder à ratificação da sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 19 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supradita, adjudicada à empresa Vivadouro

Construções, Ld.<sup>a</sup>, cabendo ao referido auto o valor de € 6.219,77 (seis mil, duzentos e dezanove euros, e setenta e sete cêntimos). -----

----- **29. “Arranjos urbanísticos em Vila Chã, Fonte de Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Cércio, Vale de Mira, S. Pedro, Granja, Fonte de Ladrão e Águas Vivas - Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto n.º 3 de trabalhos normais, concernente à empreitada supradita, adjudicada à empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.<sup>a</sup>, a fim deste órgão autárquico proceder à ratificação da sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 3 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supradita, adjudicada à empresa INERTIL Sociedade Produtora de Inertes, Ld.<sup>a</sup>, cabendo ao referido auto o valor de € 25.244,07 (vinte cinco mil, duzentos e quarenta e quatro euros, e sete cêntimos). -----

----- **30. “Beneficiação e requalificação de dois campos de ténis e um polidesportivo no campo de jogos da Terronha – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto n.º 3 de trabalhos normais, referente à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.<sup>a</sup>, a fim deste órgão autárquico proceder à ratificação da sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 3 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supradita, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.<sup>a</sup>, cabendo ao referido auto o valor de € 35.217,66 (trinta e cinco mil, duzentos e dezassete euros, e sessenta e seis cêntimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 4/2022, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

#### ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião eram onze horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim na qualidade de secretária redatora. -----

*Helena Yara de Silva Vieira Baniç*

